

**EDITAL Nº 302, DE 22 DE AGOSTO DE 2020**  
**SELEÇÃO DE INGRESSO AO MESTRADO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FISIOLOGIA)**

**DEZEMBRO - 2020**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FISIOLOGIA)** do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o Edital para seleção de candidatos ao curso de **MESTRADO** deste Programa, nos seguintes termos:

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 28 DE SETEMBRO A 09 DE OUTUBRO DE 2020**

**DAS VAGAS:**

O Programa de Pós-graduação oferecerá 10 vagas por programa temático (Fisiologia e Biofísica Celular; Imunologia; Medicina Regenerativa e Neurobiologia). As bolsas serão oferecidas de acordo com a disponibilização das agências de fomento.

Os candidatos desenvolverão projeto de pesquisa sob a supervisão de orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação (lista dos orientadores credenciados disponível na página da Pós-Graduação).

**POLÍTICA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS:**

Os candidatos que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como optantes e terão suas vagas alocadas dentro do percentual oferecido pelo Programa, desde que aprovados em todas as etapas do exame de seleção previstas neste edital. O Programa de Pós-Graduação oferecerá até 20% das vagas para candidatos cotistas (negros, indígenas e deficientes) de acordo com a Portaria normativa do MEC Nº 13 de 11 de maio de 2016 e a resolução CEPG Nº 03 de 23 de outubro de 2018.

O candidato deverá preencher e enviar junto aos documentos de inscrição o formulário de auto declaração para concorrer às vagas de cotistas (negros ou indígenas) conforme anexo I e II.

O Programa de Pós-graduação enfatiza que a aprovação no processo seletivo na categoria de Ações Afirmativas não garante a atribuição de bolsa de estudo ou qualquer recurso de auxílio à pesquisa.

**PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:**

O Programa de Pós-graduação oferecerá o máximo de duas vagas no processo seletivo na categoria de Programa de Qualificação Institucional (PQI) para docentes e técnico-administrativos do quadro ativo permanente da UFRJ de acordo com a Portaria nº 7.555, de 29 de agosto de 2017 que regulamenta o Programa de Qualificação Institucional (PQI).

**DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

Documentação a ser enviada em **PDF** em **UM ÚNICO E-MAIL** com 2 (dois) arquivos para o e-mail: **pgfisiologia@biof.ufrj.br**

Nome do 1º arquivo: Digite seu nome – 1º arquivo;

Nome do 2º arquivo: Digite seu nome – 2º arquivo.

### **1º ARQUIVO (ENVIAR NESTA ORDEM):**

1. Ficha de inscrição (**digitada e assinada**) com foto 3x4 recente e assinada por orientador credenciado.
2. Carta do aluno (**digitada e assinada**) justificando seu interesse em ingressar no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia) do IBCCF;
3. **Cópia legível** do CPF; identidade; certidão de nascimento ou casamento e título de eleitor;
4. **Cópia legível** do certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
5. **Cópia legível** do diploma de graduação ou declaração de conclusão;
6. **Cópia legível** do Histórico escolar da graduação;
7. Passaporte, caso o candidato seja estrangeiro.
8. Auto declaração para candidatos negros/negras (Anexo I);
9. Auto Declaração Para Candidatos Indígenas (Anexo II);
10. Questionário Socioeconômico (Anexo III).

### **2º ARQUIVO:**

Curriculum vitae da Plataforma Lattes atualizado e acompanhado de comprovação das atividades na ordem em que aparecem no currículo

**OBS:** Em caso de aprovação em todas as etapas do concurso, o candidato deverá entregar na Secretaria de Pós-Graduação **até o prazo de 48 horas** após divulgação do resultado final, os documentos listados, devidamente assinados e autenticados na própria secretaria mediante apresentação do original ou pelo orientador credenciado.

Em caráter condicional, o candidato que estiver cursando o último período de Graduação poderá inscrever-se para a Seleção de Mestrado mediante apresentação de Declaração exarada por Órgão competente. Em caso de aprovação, a matrícula desse candidato só poderá ser feita com apresentação do Certificado de conclusão e comprovação de previsão da data de colação até dois meses após o resultado final. Não sendo satisfeita esta exigência o candidato em questão será desclassificado e, para a vaga daí decorrente, será convocado o candidato que tiver obtido classificação imediatamente posterior.

### **DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

A homologação da inscrição será realizada por uma comissão estabelecida pela Comissão de Ensino para Graduados - CPGP. O resultado da inscrição será divulgado **até 16 de outubro de 2020** no quadro de avisos na secretaria de pós-graduação do IBCCF da UFRJ e no site: [www.posgraduacao.biof.ufrj.br](http://www.posgraduacao.biof.ufrj.br)

### **DA SELEÇÃO:**

Os candidatos com inscrição homologada serão submetidos ao processo de seleção que consistirá das seguintes avaliações:

#### **(A) Prova escrita:**

Esta fase consistirá de prova discursiva contendo 5 questões na área de Fisiologia, das quais duas serão escolhidas pelo candidato para serem respondidas. Cada prova será corrigida por uma banca de 3 professores. A nota final será dada pela média das correções. **O conteúdo programático da prova encontra-se no final desse edital.**

Os candidatos que obtiverem média menor do que 7,0 serão eliminados.

Os candidatos aprovados nesta fase serão submetidos aos exames descritos nos itens B e C.

Os candidatos reprovados no item A (prova escrita) que entrarem com recurso poderão participar do item B (exame de suficiência de língua inglesa).

Somente poderá participar do item C (defesa do projeto) o candidato aprovado após resultado final da prova escrita.

**DATA DA PROVA: 09 de novembro de 2020 – 2ª feira**

Divulgação do **Resultado Parcial** da prova escrita (grau igual ou superior a 7.0): **16 de novembro de 2020**

**RECURSO DA PROVA:** De 16 a 19 de novembro de 2020

A vista de prova será realizada pelo aluno e orientador na secretaria de pós-graduação (bloco G sala G1-003) e os pedidos de recurso de prova deverão ser submetidos por e-mail ([pgfisiologia@biof.ufrj.br](mailto:pgfisiologia@biof.ufrj.br)) com assunto RECURSO SELEÇÃO MESTRADO

**RESULTADO DO RECURSO:** 23 de novembro de 2020

**(B) Exame de suficiência em língua inglesa:**

Os candidatos deverão se submeter ao Exame de Língua Inglesa.

**Exame de suficiência em língua inglesa:**

Data: **24 de novembro de 2020 -3ª feira**

Horário: a ser definido posteriormente.

Os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) nesta fase serão eliminados do processo de seleção.

**(C) Defesa de Projeto:**

A defesa de projeto será avaliada por uma banca composta por três docentes-orientadores (escolhidos após a homologação das inscrições) indicados pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa do IBCCF (CPGP). Dependendo do desempenho do estudante, os membros da banca poderão indicá-lo para ingresso ao Mestrado ou ao Doutorado. Os alunos terão 15 minutos para apresentação e a banca 15 minutos para discussão. A defesa de projeto valerá como 6ª nota para o critério de classificação. A nota da prova oral será calculada pela média aritmética das notas atribuídas por todos os avaliadores. Serão considerados **reprovados** no processo seletivo os candidatos **com média final inferior a 7,0**. A apresentação é pública e será gravada para fins de registro, avaliação e recurso. A gravação pode ser solicitada pelo interessado na secretaria de pós-graduação durante o período de recurso.

**Defesa de Projeto para os candidatos classificados:**

Período: **26 e 27 de novembro de 2020.**

**Divulgação da listagem dos candidatos selecionados: 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Disposições finais:**

Cabe à Comissão de Pós-Graduação do Programa a deliberação sobre casos não previstos neste edital.

Ao inscrever-se na seleção, o candidato reconhece aceitação das normas estabelecidas neste edital.

  
  
PROF.ª TÂNIA MARIA RUFFONI ORTIGA  
Coordenadora  
Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia)  
Instituto de Biologia Carlos Chagas Filho  
Matrícula SIAPE: 1210094

**PROF.ª TÂNIA MARIA RUFFONI ORTIGA  
COORDENADORA**

**CRONOGRAMA:**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Inscrição	28.09.2020 a 09.10.2020
Homologação da inscrição	até 16.10.2020
Prova Escrita	09.11.2020
Divulgação das notas	16.11.2020
Recurso da prova	16 a 19.11.2020
Resultado do Recurso	23.11.2020
Prova de Inglês	24.11.2020
Defesa de memorial	26 e 27.11.2020
Resultado-Parcial	02.12.2020
Entrega dos documentos impressos	Até 04.12.2020

# ***CONTEÚDO PROGRAMÁTICO***

## **FISIOLOGIA CARDIOVASCULAR**

1. Bioeletrogênese
2. Ciclo Cardíaco
3. Circulação Arterial, Venosa e Capilar
4. Regulação da Pressão Arterial.

## **NEUROFISIOLOGIA**

1. Bioeletrogênese e Neurotransmissão
2. Sistema Nervoso Autônomo
3. Sistema Somato Sensorial
4. Sistema Motor

## **FISIOLOGIA RENAL**

1. Filtração Glomerular e Hemodinâmica Renal
2. Transporte de Sal, Água e não Eletrólitos no Nefron.
3. Regulação Renal da Concentração do Meio Interno
4. Regulação Renal do Volume do Meio Interno
5. Regulação Renal do Equilíbrio Ácido-Base

## **FISIOLOGIA RESPIRATÓRIA**

1. Mecânica respiratória
2. Difusão e Transporte dos Gases
3. Regulação Respiratória do Equilíbrio Ácido-base

## **FISIOLOGIA DO SISTEMA IMUNE**

1. Mecanismos celulares e moleculares da Resposta Inata
2. Apresentação de antígenos
3. Resposta Imune do tipo 1, 2 e 17
4. Princípios básicos de Imunoterapia

## **BIBLIOGRAFIA**

- Mello Ayres, Margarida – Fisiologia – Guanabara Koogan – 4ª Ed. 2012.
- Berne & Levy – Fisiologia – 6ª Ed. 2009.

## ANEXO I

### AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS/NEGRAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) da Universidade Federal do Rio de Janeiro adota a **Política de Ação Afirmativa** para negros visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de pós-graduação. Para tanto utiliza como instrumento essencial este documento de auto declaração.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) OPTANTE e acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências inclusive jurídicas da presente declaração.

Eu, \_\_\_\_\_

Portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ expedida por \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_, li e estou ciente e de acordo com o texto acima declarando-me negro/negra e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do Programa de Pós-graduação.

Local:

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II

### AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) da Universidade Federal do Rio de Janeiro adota a **política de Ação Afirmativa** para indígenas visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de pós-graduação.

Serão consideradas indígenas as pessoas candidatas socialmente assim reconhecidas.

A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração deste documento.

Em caso de aprovação e classificação, a pessoa candidata indígena deverá, até a data da matrícula, apresentar carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando reconhecimento étnico da pessoa candidata.

Esta Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário, encaminhar as autodeclarações ao Ministério Público Federal para o controle da autenticidade e adoção das medidas cabíveis.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) OPTANTE e acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências inclusive jurídicas da presente declaração.

Eu, \_\_\_\_\_

Portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ expedida por \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_, li e estou ciente e de acordo com o texto acima declarando-me indígena e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do Programa de Pós-graduação.

Local, \_\_\_\_\_

Data:

Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ANEXO III:

## QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

**NOME:** \_\_\_\_\_

**Programa de Pós-Graduação: Ciências Biológicas (Fisiologia)**

**Nível: Mestrado**

**Data de seleção: 12/2020**

**LOCAL DE MORADIA:**

Cidade: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

**COR/RAÇA: (em conformidade com a classificação do IBGE)**

Branca  Parda  Amarela  Preta  Indígena

**TEM DIFICULDADE PERMANENTE DE OUVIR, CAMINHAR OU SUBIR DEGRAUS?**

Sim  Não

**MEIO DE TRANSPORTE PARA O PÓLO:**

Ônibus  Carro  Moto  A pé  Carona

**CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS**

Tem carro  Não  Sim

Tem moto  Não  Sim

Tem computador  Não  Sim

**1-Quantas pessoas moram com você? (incluindo pais, filhos, irmãos, parentes e amigos) (Marque apenas uma resposta)**

- (A) Moro sozinho
- (B) Uma a três
- (C) Quatro a sete
- (D) Oito a dez
- (E) Mais de dez

**2- A casa onde você mora é? (Marque apenas uma resposta)**

- (A) Própria
- (B) Alugada
- (C) Cedida

**3- Somando a sua renda com a renda das pessoas que moram com você, quanto é, aproximadamente, a renda familiar mensal? (Marque apenas uma resposta)**

- (A) Nenhuma renda.
- (B) Até 1.000,00.
- (C) De 1.000,01 a 3.000,00.
- (D) De 3.000,01 a 6.000,00.
- (E) De 6.000,01 a 9.000,00.
- (F) mais de 9.000,01.



**4- Qual a sua renda mensal, aproximadamente?** (Marque apenas uma resposta)

- (A) Nenhuma renda.
- (B) Até 1.000,00.
- (C) De 1.000,01 a 3.000,00.
- (D) De 3.000,01 a 6.000,00.
- (E) De 6.000,01 a 9.000,00.
- (F) mais de 9.000,01.

**5- Frequentou o nível médio em colégio?**

- (A) Público. Qual \_\_\_\_\_
- (B) Privado. Qual \_\_\_\_\_

**6- Frequentou o nível superior em instituição?**

- (A) Pública. Qual? \_\_\_\_\_
- (B) Privada. Qual? \_\_\_\_\_

**7- Ingressou no curso de nível superior por cota?**

**Sim ( )**

**Não ( )**